

o Sr. ANTÔNIO CARLOS MARTINS BRAGA, Superintendente à época da FCG, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº. Processo nº 2014/50938-5, que trata da Tomada de Contas instaurada na ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE INTEGRAL BELÉM, referente ao Convênio FCG nº 043/2008.

Belém, 26 de janeiro de 2015.  
JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

**CITAÇÃO - Nº 062/2015**

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, o Sr. SANDOVAL BITTENCOURT DE OLIVEIRA NETO, Superintendente à época da SUSIPE, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº. Processo nº 2014/50870-2, que trata da Tomada de Contas instaurada na ASSOCIAÇÃO DE MULHERES ORGANIZADAS RURAL E URBANA DO MUNICIPIO DE SÃO FELIX DO XINGÚ-PÁ, referente ao Convênio SUSIPE nº 020/2006.

Belém, 26 de janeiro de 2015.  
JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

**CITAÇÃO - Nº 064/2015**

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, a Sra. ANTÔNIA DO SOCORRO PENA DA GAMA, Secretária à época da SEPAq, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº. Processo nº 2014/50720-0, que trata da Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS, referente ao Convênio SEPAq nº 030/2010.

Belém, 26 de janeiro de 2015.  
JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

**CITAÇÃO - Nº 065/2014**

ADVOGADA: SABRINA DO CARMO OLIVEIRA - OAB/PA 12.775  
De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, a Sra. IRACY DE ALMEIDA GALLO RITZMANN, Secretária da SEDUC à época, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº. 2011/52137-3, que trata da Prestação de Contas do CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO E PROFISSIONALIZANTE IRMÃ ALBERTINA LEITÃO, referente ao Convênio SEDUC nº 261/2009.

Belém, 26 de janeiro de 2015.  
JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

**CITAÇÃO - Nº 067/2014**

ADVOGADA: SABRINA DO CARMO OLIVEIRA - OAB/PA 12.775  
De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, a Sra. IRACY DE ALMEIDA GALLO RITZMANN, Secretária da SEDUC à época, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº. 2009/52791-2, que trata da Prestação de Contas do CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL SÃO PAULO DAS PEDRINHAS, referente ao Convênio SEDUC nº 058/2009.

Belém, 26 de janeiro de 2015.  
JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

**CITAÇÃO - Nº 068-A/2015**

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, o Sr. VALMIR GABRIEL ORTEGA, Secretário à época da SECTAM, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº. Processo nº 2007/53176-0, que trata da Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS, referente ao Convênio SECTAM nº 018/2006 e termos aditivos.

Belém, 26 de janeiro de 2015.  
JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

**CITAÇÃO - Nº 068-B/2015**

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, o Sr. JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES, Secretário à época da SECTAM (SEMA), para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº 2007/53176-0, que trata da Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS, referente ao Convênio SECTAM nº 018/2006 e termos aditivos.

Belém, 26 de janeiro de 2015.  
JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

**CITAÇÃO - Nº 069-A/2015**

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, o Sr. PEDRO ABILIO TORRES DO CARMO, Secretário à época da SETRAN, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº. Processo nº 2007/53418-9, que trata da Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARÚ DO NORTE, referente ao Convênio SETRAN nº 008/2006.

Belém, 26 de janeiro de 2015.  
JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

**CITAÇÃO - Nº 069-B/2015**

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, o Sr. VALTER RODRIGUES PEIXOTO, Engenheiro Chefe do 6º Núcleo Regional à época da SETRAN, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº. Processo nº 2007/53418-9, que trata da Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARÚ DO NORTE, referente ao Convênio SETRAN nº 008/2006.

Belém, 26 de janeiro de 2015.  
JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

**CITAÇÃO - Nº 070-A/2015**

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, a Sra. KASSIANA RENÉ GOMES, Responsável pelo laudo de acompanhamento e fiscalização à época da ALEPA, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº. Processo nº 2011/51017-3, que trata da Prestação de Contas da ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS E AGROINDUSTRIAIS DO VALE DO BACAJÁI - ASPRUB, referente ao Convênio ALEPA nº 012/2010.

Belém, 26 de janeiro de 2015.  
JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

**CITAÇÃO - Nº 070-B/2015**

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, a Sra. MARIA DAS GRAÇAS VIEIRA FIGUEIREDO, Responsável pelo laudo de acompanhamento e fiscalização à época da ALEPA, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº. Processo nº 2011/51017-3, que trata da Prestação de Contas da ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS E AGROINDUSTRIAIS DO VALE DO BACAJÁI - ASPRUB, referente ao Convênio ALEPA nº 012/2010.

Belém, 26 de janeiro de 2015.  
JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

**CITAÇÃO - Nº 071/2015**

ADVOGADO: KLEVERSON GOMES DA ROCHA - OAB/PA 6800.  
De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, o Sr. VALDIR GANZER, Secretário à época da SETRAN, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº. Processo nº 2007/53419-0, que trata da Tomada de Contas instaurada na ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS, CRIADORES, MINERADORES E MADEIREIROS DE CACHOEIRA DO PIRIÁ, referente ao Convênio SETRAN nº 014/2006 e termo aditivo.

Belém, 26 de janeiro de 2015.  
JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

**CITAÇÃO - Nº 072/2015**

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, a Sra. ELIANE PENA CARNEIRO, Presidente à época da ASIPAG, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº. Processo nº 2006/51690-9, que trata da Tomada de Contas instaurada na CONGREGAÇÃO DAS FILHAS DA IMACULADA CONCEIÇÃO, referente ao Convênio ASIPAG nº 027/2004.

Belém, 26 de janeiro de 2015.  
JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

**CITAÇÃO - Nº 073-A/2015**

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, o Sr. GANDOR CALIL HAGE NETO, Prefeito à época, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo

nº. Processo nº 2007/52219-0, que trata da Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM, referente ao Convênio SEPOF/FDE nº 683/2002 e termos aditivos.

Belém, 26 de janeiro de 2015.  
JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

**CITAÇÃO - Nº 073-B/2015**

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, o Sr. JOSÉ BOTELHO DOS SANTOS, Prefeito, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº. Processo nº 2007/52219-0, que trata da Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM, referente ao Convênio SEPOF/FDE nº 683/2002 e termos aditivos.

Belém, 26 de janeiro de 2015.  
JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

**CITAÇÃO - Nº 074-A/2015**

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, o Sr. MARIVALDO PAES DA COSTA, Prefeito à época, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº. Processo nº 2007/51930-1, que trata da Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM, referente ao Convênio SEPOF/FDE nº 266/2001 e termos aditivos.

Belém, 26 de janeiro de 2015.  
JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

**CITAÇÃO - Nº 074-B/2015**

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, o Sr. GANDOR CALIL HAGE NETO, Prefeito à época, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº. Processo nº 2007/51930-1, que trata da Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM, referente ao Convênio SEPOF/FDE nº 266/2001 e termos aditivos.

Belém, 26 de janeiro de 2015.  
JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

**CITAÇÃO - Nº 074-C/2015**

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, o Sr. JOSÉ BOTELHO DOS SANTOS, Prefeito, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº. Processo nº 2007/51930-1, que trata da Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM, referente ao Convênio SEPOF/FDE nº 266/2001 e termos aditivos.

Belém, 26 de janeiro de 2015.  
JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

**CITAÇÃO - Nº 075-B/2015**

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, o Sr. JOSÉ SEIXAS LOURENÇO, Secretário à época da SEDUC, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº 2007/53426-9, que trata da Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARÚ DO NORTE, referente ao Convênio SEDUC nº 456/2005 e termos aditivos.

Belém, 26 de janeiro de 2015.  
JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

**CITAÇÃO - Nº 076/2015**

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, a Sra. SÔNIA LÚCIA BASTOS MARANHÃO, Presidente à época da ASIPAG, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº. Processo nº 2007/51756-5, que trata da Tomada de Contas instaurada na SOCIEDADE CULTURAL LUIZ OTÁVIO CARDOSO DOS SANTOS, referente ao Convênio ASIPAG nº 009/2005.

Belém, 26 de janeiro de 2015.  
JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

**CITAÇÃO - Nº 077-A/2015**

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, o Sr. CLÁUDIO CAVALCANTI RIBEIRO, Secretário à época da SEDUC, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº 2007/54036-3, que trata da Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ, referente ao Convênio SEDUC nº 530/2006.

Belém, 26 de janeiro de 2015.  
JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário